

IMÓVEL:- O IMÓVEL URBANO, sito à Avenida Colômbia, nº 220 (duzentos e vinte), no conjunto habitacional denominado "JARDIM DAS AMÉRICAS", nesta comarca de São Simão, constituído prédio residencial, construído de tijolos e coberto com telhas, com diversos cômodos internos e todas as instalações aí existentes, e o respectivo terreno com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), de formato retangular, medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos; confrontando pela frente com a citava via pública; do lado direito do observador, confronta com o imóvel nº 210 (duzentos e dez) da Avenida Colômbia; do lado esquerdo, confronta com o imóvel nº 230 (duzentos e trinta) também da mesma Avenida Colômbia; e, finalmente, na face dos fundos, confronta com a Área do Sistema de Lazer; e, está cadastrado na municipalidade local sob nº 4069.

PROPRIETARIA:- COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO – COHAB-RP, com sede à Avenida 13 de Maio, nº 157, na cidade e comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob nº 56.015.167/0001-80. **REGISTRO ANTERIOR** Loteamento devidamente averbado sob nº Av.4-M.1.601, no livro nº 02, em 24 de outubro de 1.983, neste registro. SÃO SIMÃO, 14 de janeiro de 2.005. O Oficial, _____ (Dorival Di Tullio).-----

Av.1-7.372 - **AVERBAÇÃO "EX OFFICIO"** - Tendo em vista o que consta na M.1.601, procedo "ex officio" a presente averbação, fazendo constar que sobre o imóvel, objeto da M.7.372, pesa **HIPOTECA** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de Agosto de 1.970, em estatuto aprovado pelo Decreto nº 93.600, de 21 de novembro de 1.986, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 86, em 17 de dezembro de 1.986, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.360.305/0001-04; tudo de conformidade com o que consta R.2-M.1.601. SÃO SIMÃO, 14 de janeiro de 2.005. O Oficial, _____ (Dorival Di Tullio).-----

Av.2-7.372 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**:- Em virtude de requerimento particular, firmado em 13 de dezembro de 2.007, na cidade e comarca de Bauru, pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, subscrito por Maria Cristina Marques Sales, devidamente formalizado, procedo a presente averbação, fazendo constar que fica **CANCELADA** para os devidos fins, a **HIPOTECA**, objeto do Av.1-M.7.372, tudo de conformidade com o requerimento que fica arquivado nesta serventia, para os devidos fins. SÃO SIMÃO, 19 de novembro de 2.008. O Oficial, _____ (Dorival Di Tullio).-----

R.3-7.342 - **VENDA E COMPRA**:- Através de escritura de **VENDA E COMPRA**, outorgada em 18 de fevereiro de 2009, às folhas 345, no livro nº 171, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de São Simão, a proprietária **COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO-COHAB/RP**, **VENDEU** o imóvel objeto da M.7.342, pelo preço de Cr\$264.932,96 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos - inexpressivo em moeda atual), em razão de instrumento particular de compromisso de venda e compra, não registrado, a favor de **ANTÔNIO CABRERA RODRIGUEZ**, espanhol, extrator de argila aposentado, portador do RNE nº W479241-E-SE/DPMF/DPF, casado no regime da comunhão de bens (anterior à Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977), com **ROSARIA UMBELINA DOMINGOS CABRERA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 37.970.436-5; ambos devidamente inscritos no CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob nºs 745.117.428-04 e 341.716.838-40, respectivamente, residentes e domiciliado na rua Serrana, nº 305, Jardim Santa Maria, no município de Luiz Antônio, desta comarca de São Simão. Foram cumpridas as exigências fiscais. SÃO SIMÃO, 12 de junho de 2012. O Oficial,

Dorival Di Tullio (Dorival Di Tullio).-----

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

 **ONR** | Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis